



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 5 de maio de 2011.

Parecer 049/2011

Solicitante: **Elias Antonio Neto**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 57/11 – Programa PROVIAS – PPA – LDO - LO.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a inclusão de créditos adicionais no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária do exercício de 2011, para cobrir despesas com o Programa PROVIAS, cujos recursos são oriundos do BNDES. Projeto registrado no Protocolo Geral desta Casa sob número 1035/2011, em 29 de abril de 2011. Despachado para parecer em 29 de abril de 2011. Recebido para parecer em 2 de maio de 2011.

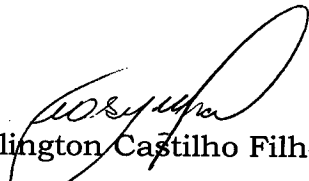
Inclusão orçamentária, cuja iniciativa é da competência do Prefeito Municipal. O mais do Projeto é mérito, a ser apreciado pelo Plenário. Opinando pela legalidade da propositura, submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

É o parecer.



Wellington Castilho Filho
OAB/SP 128.828